



Decreto N° 2277 - de 25 de Maio de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 64.331,07 as dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 503, 15 de Novembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 64.331,07 (sessenta e quatro mil, trezentos e trinta e um reais e sete centavos) as seguintes dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA	
Unidade 02 - SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE INTERNO	
Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO	
2.02.01.04.122.0003.2.0008-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO	----- R\$ 15.641,80
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$ 15.641,80
Total da Unidade 02	----- R\$ 15.641,80
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS	
Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE FINANÇAS	
2.03.01.09.271.0003.2.0013-100 - 3.1.90.13.00 PAGAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	----- R\$ 25.498,01
2.03.01.28.846.0002.9.0082-100 - 3.1.90.91.00 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	----- R\$ 2.085,82
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$ 27.583,83
Total da Unidade 03	----- R\$ 27.583,83
Unidade 04 - SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER, TURISMO	
Sub-Unidade 01 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	
2.04.01.12.361.0004.2.0017-101 - 3.1.90.16.00 MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$ 1.152,41
2.04.01.12.361.0004.1.0112-101 - 4.4.90.52.00 AQUIS., EQUIP., E MOBILIÁRIO P/ ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$ 4.500,00
2.04.01.12.365.0004.1.0086-101 - 4.4.90.52.00 AQUIS., EQUIP., E MOBILIÁRIO PARA O PRÉ ESCOLAR	----- R\$ 2.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$ 7.652,41
Total da Unidade 04	----- R\$ 7.652,41
Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE SAÚDE	
2.06.01.10.122.0003.2.0139-102 - 3.3.90.40.00 PRONTUARIO ELETRÔNICO DO PACIENTE	----- R\$ 7.050,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$ 7.050,00
Sub-Unidade 02 - SERVIÇOS DE SANEAMENTO	
2.06.02.17.512.0008.2.0033-100 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	----- R\$ 539,77
2.06.02.17.512.0008.2.0032-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DA REDE DE ESGOTO	----- R\$ 368,50
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$ 908,27
Total da Unidade 06	----- R\$ 7.958,27
Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 01 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	
2.07.01.10.301.0007.2.0035-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	----- R\$ 1.341,30
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$ 1.341,30
Total da Unidade 07	----- R\$ 1.341,30
Unidade 08 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA	
Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
2.08.01.20.606.0009.2.0050-100 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA	----- R\$ 136,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$ 136,00
Total da Unidade 08	----- R\$ 136,00
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.10.01.08.244.0012.2.0059-100 - 3.3.90.32.00 BENEFÍCIOS EVENTUAIS	----- R\$ 59,74
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$ 59,74
Total da Unidade 10	----- R\$ 59,74
Unidade 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES	
Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE OBRAS	
2.12.01.15.122.0003.2.0063-100 - 3.1.90.11.00 MANUT. ATIV. DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES	----- R\$ 2.827,72
2.12.01.15.122.0011.2.0125-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	----- R\$ 630,00
2.12.01.15.122.0003.2.0063-100 - 3.3.90.39.00 MANUT. ATIV. DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES	----- R\$ 500,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$ 3.957,72
Total da Unidade 12	----- R\$ 3.957,72
Total da Instituição 02	----- R\$ 64.331,07
Total Geral Acrescido	----- R\$ 64.331,07

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA
Unidade 02 - SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE INTERNO



Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO		
2.02.01.06.181.0003.2.0012-100 - 4.4.90.52.00 CONVÊNIO COM A POLICIA MILITAR	- - - - - R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	500,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	500,00
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS		
Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE FINANÇAS		
2.03.01.28.846.0002.9.0082-100 - 3.3.90.91.00 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	- - - - - R\$	2.085,82
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	2.085,82
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	2.085,82
Unidade 04 - SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER, TURISMO		
Sub-Unidade 01 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO		
2.04.01.12.122.0003.2.0016-101 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	18.794,21
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	18.794,21
Sub-Unidade 03 - SERVIÇO DE CULTURA		
2.04.03.13.392.0006.2.0027-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	- - - - - R\$	539,77
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	539,77
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	19.333,98
Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Sub-Unidade 02 - SERVIÇOS DE SANEAMENTO		
2.06.02.17.512.0008.2.0034-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA LIMPEZA PÚBLICA	- - - - - R\$	2.827,72
2.06.02.17.512.0008.2.0137-100 - 3.3.90.39.00 ALARGAMENTO E LIMPEZA DE CORREGOS	- - - - - R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	17.827,72
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	17.827,72
Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
2.07.02.10.302.0007.2.0037-102 - 3.3.90.30.00 DISTRIB. MEDICAMENTO DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE	- - - - - R\$	10.498,01
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	10.498,01
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	10.498,01
Unidade 08 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA		
Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
2.08.01.20.606.0009.2.0050-100 - 3.3.90.30.00 REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA	- - - - - R\$	630,00
2.08.01.20.606.0009.2.0050-100 - 3.3.90.31.00 REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA	- - - - - R\$	136,00
2.08.01.20.606.0009.2.0050-100 - 3.3.90.36.00 REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA	- - - - - R\$	59,74
2.08.01.20.606.0009.1.0024-100 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES	- - - - - R\$	368,50
2.08.01.20.606.0009.1.0133-100 - 4.4.90.52.00 CONSTRUÇÃO CASA DE ATENDIMENTO AO PRODUTOR RURAL	- - - - - R\$	1.341,30
2.08.01.20.606.0009.1.0133-100 - 4.4.90.61.00 CONSTRUÇÃO CASA DE ATENDIMENTO AO PRODUTOR RURAL	- - - - - R\$	11.550,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	14.085,54
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	14.085,54
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	64.331,07
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	64.331,07

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 25 de Maio de 2022

Reinaldo Manoel de Oliveira

Reinaldo Manoel de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 530.545.476-04

Publicado no Quadro de Avisos da
Prefeitura Municipal de
Pedro Teixeira, conforme determina
o art. 95-A de sua Lei Orgânica.

Em 25 / 05 / 2022

GARRIN
Assinatura do Servidor